

QUESTIONAMENTOS PROPOSTA ALMAQ

Após análise da proposta apresentada pela empresa, alguns itens apresentaram erro e/ou não constam nas especificações do Termo de Referência.

Abaixo seguem os questionamentos acerca dos itens constantes na proposta de preço apresentadas pela empresa ALMAQ:

1 – DA TABELA DE PREÇOS:

Item	Descrição do item	Métrica	Quantida de de páginas mensal	Valor unitário estimado	Valor total estimado mensal	Valor total estimado anual
1	Franquia Mínima A4 Monocromática	Unitário	12225	0,08000	978,00	11.736,00
2	Excedente A4 Monocromática		12225	0,07026	858,93	10.307,14
3	Franquia Mínima A4 Policromática		1900	0,54414	1.033,87	12.406,39
4	Excedente A4 Policromática		1900	0,40855	776,25	9.315,00
5	Franquia Mínima A3 Monocromática		25	0,18544	4,64	55,68
6	Excedente A3 Monocromática		25	0,12000	3,00	36,00
7	Franquia Mínima A3 Policromática		50	1,08829	54,41	652,92
8	Excedente A3 Policromática		50	0,81711	40,86	490,32
TOTAIS:					3.749,95	44.999,45

- a) Os valores apresentados na proposta ajustada quando são lançados na planilha do TR apresentam diferença no total de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)
- b) O item 2 tem valor superior ao máximo especificado no TR. O valor máximo é de R\$ 8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).

2 – DOS REQUISITOS DO SOFTWARE DE BILHETAGEM PROPOSTO PELA EMPRESA (NDD Print 360 + N-Releaser):

Os itens abaixo precisam ser esclarecidos ou excluídos da proposta:

“Caberá à ALMAQ, fornecer laudo detalhado a inviabilidade técnica de implementar a solução e submetê-lo para análise e aprovação do TCE-PR.” (Este item não consta da especificação do software de bilhetagem. Bem

como, a implementação da solução no parque de impressoras do TCEPR é fator necessário para início de vigência contratual.)

“Nesses casos o TCE-PR repassará para a ALMAQ (por e-mail ou outra ferramenta) todas as informações coletadas mensalmente.” (Este item não consta da especificação do software de bilhetagem.)

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

REF. RESPOSTA À DILIGÊNCIA

A ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Pinhais - PR, na Rua 21 de abril, nº 250, Bairro Jardins Pinhais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.968.874/0001-27, vem, apresentar esclarecimento à diligência abaixo:

1 – DA TABELA DE PREÇOS:

- a) Os valores apresentados na proposta ajustada quando são lançados na planilha do TR apresentam diferença no total de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).**
- b) O item 2 tem valor superior ao máximo especificado no TR. O valor máximo é de R\$ 8.802,00 (oito mil oitocentos e dois reais).**

A planilha de preços será reajustada para que o preço de todos os itens fique inferior ao preço máximo do edital, o valor total para o lote será de R\$ 44.992,32 conforme planilha abaixo:

Grupo	Item	Descrição do Item	Métrica	Quantidade de Páginas Mensal	Preço unitário (R\$)	Preço total mensal (R\$)	Valor total anual(R\$)
1	1	Franquia Mínima A4 Monocromática	Unidade	12225	R\$ 0,09110	R\$ 1.113,69	R\$ 13.364,28
	2	Excedente A4 Monocromática		12225	R\$ 0,06000	R\$ 733,50	R\$ 8.802,00
	3	Franquia Mínima A4 Policromática		1900	R\$ 0,54300	R\$ 1.031,70	R\$ 12.380,40
	4	Excedente A4 Policromática		1900	R\$ 0,40400	R\$ 767,60	R\$ 9.211,20
	5	Franquia Mínima A3 Monocromática		25	R\$ 0,18500	R\$ 4,62	R\$ 55,44
	6	Excedente A3 Monocromática		25	R\$ 0,12000	R\$ 3,00	R\$ 36,00
	7	Franquia Mínima A3 Policromática		50	R\$ 1,08800	R\$ 54,40	R\$ 652,80

	8	Excedente A3 Policromática		50	R\$ 0,81700	R\$ 40,85	R\$ 490,20
TOTAIS:						R\$ 3.749,36	R\$ 44.992,32

2 – DOS REQUISITOS DO SOFTWARE DE BILHETAGEM PROPOSTO PELA EMPRESA (NDD Print 360 + N-Releaser):

“Caberá à ALMAQ, fornecer laudo detalhado a inviabilidade técnica de implementar a solução e submetê-lo para análise e aprovação do TCEPR.”

(Este item não consta da especificação do software de bilhetagem. Bem como, a implementação da solução no parque de impressoras do TCEPR é fator necessário para início de vigência contratual.)

“Nesses casos o TCE-PR repassará para a ALMAQ (por e-mail ou outra ferramenta) todas as informações coletadas mensalmente.” (Este item não consta da especificação do software de bilhetagem.)

Os itens acima constam no TERMO DE REFERÊNCIA na página 39, entendemos, que os itens acima referem-se sobre a impossibilidade ou de uma falha do SW de Bilhetagem quanto a captura dos dados da bilhetagem realizada nos equipamentos, ocorrendo ALMAQ deverá informar TCE-PR

5.2.1.3. Caberá à CONTRATADA, fornecer laudo detalhando a inviabilidade técnica de implementar a solução e submetê-lo para análise e aprovação do CONTRATANTE.

5.2.1.4. Nesses casos, a CONTRATANTE deverá repassar para a CONTRATADA (por e-mail ou outra ferramenta) todas as informações coletadas mensalmente.

5.2.1.5. As informações serão coletadas diretamente de cada equipamento, observando as recomendações de coleta de dados manual do fabricante.

5.2.1.6. A CONTRATADA deverá consolidar as informações recebidas na solução de bilhetagem.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição e assim que solicitados apresentaremos a proposta corrida conforme esclarecimentos.

Atenciosamente.

Pinhais, 30 de janeiro de 2023.

ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.